Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 24/09/15
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1.117, DE 2015.
(Autor: Vereador Celso Dal Molin/PR)

Propõe ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras Públicas, estudos para recapeamento de via, junto ao bairro Jardim Presidente, na forma que se especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Celso Dal Molin/PR, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras Públicas – SESOP, realize o recapeamento da Rua Florêncio Galafassi, bairro Jardim Presidente, tendo em vista que se trata de via de passagem do transporte público coletivo, havendo a necessidade de maiores cuidados com as condições do asfalto do local.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 23 de setembro de 2015.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

Existe no local indicado a passagem de ônibus coletivo, aumentado dessa forma os buracos e ondulações da via. Dessa forma há a necessidade de maiores cuidados com as condições do asfalto do local. Haja vista a inegável competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal nº 5307/2009, art. 34, inciso IV, requer ao SESOP as devidas providências.

"Art. 34. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas: IV - Realizar a ampliação e manutenção nas vias urbanas e logradouros públicos e da iluminação pública de responsabilidade do Município;" (grifo nosso).

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA